



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos da Secretária Municipal de Educação	2
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 898 – Quarta - feira, 16 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1197/20. EXONERAR a pedido **JEFFERSON DAVID LOREDO**, matrícula nº 9427/73, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 14/09/2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 5415/2019/27. Requerente: Jorge de Souza Almeida.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 36/39, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls.43, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão, de fls.07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.34 (itens 3, 4 e 5), totalizando 723 (setecentos e vinte e três) dias, correspondentes a 01 ano, 11 meses e 28 dias, prestadas antes da data de admissão do servidor (16/02/1996), e **DEFIRO** também o pedido de desaverbação dos períodos indicados nos itens 1 e 2 de fl.34, totalizando 4.808 (quatro mil, oitocentos e oito) dias, correspondentes a 12 anos, 1 mês e 09 dias junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e 01 ano e 24 dias junto ao Exército Brasileiro, em razão da sua averbação indevida, realizada no processo administrativo nº11.0351.07.

Processo: 0370/2020/03. Requerente: Daniele Beatriz Vitorio de Sá.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 24/27, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34, **INDEFIRO** o pedido da requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída de servidor falecido, uma vez que a requerente não é beneficiária da pensão, com base no art. 12, inciso IV, da Lei nº596/02.

Processo nº 6642/2013/20. Requerente: José Roberto Gomes Dias.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 43/46, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade, previsto no art. 55, IV e art. 62 da Lei nº 1060/11, uma vez que o Laudo homologado pelo Decreto nº 1499/13, não concedia este adicional ao cargo de Trabalhador Braçal e Jardineiro e a legislação em vigor diz que o adicional será devido a partir do laudo que reconhecer a insalubridade da atividade desenvolvida pelo servidor público.

Processo nº. 0545/2019/10. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, às fls. 08/10, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 17/18, julgo **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração/Embargo nº. 011/GCO/2019, com fundamento no Código de Obras Municipal, precisamente ao art. 283, I, LC nº 007/99, em nome de Empresa SPE Bela Vista Dutra Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Processo nº. 0547/2019/10. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, às fls. 08/10, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 23/24, julgo **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração/Embargo nº. 009/GCO/2019, com fundamento no Código de Obras Municipal, precisamente ao art. 287, III, LC nº 007/99, em nome de Empresa Arafer Empreendimentos Imobiliários LTDA.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 16 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Errata- Publicado no DOQ nº777 de 20 de março de 2020- (Sexta-feira- Ano 04- Página 03) e republicado por incorreções.

Onde lê-se: Ato nº003/SEMAD/2020 (...)

Art.1º Antecipar o recesso escolar para o período de 16/03 a 29/03 em conformidade com o que dispõe o art.2º, do Decreto Municipal 2.485, de 16 de Março de 2020.

Leia-se: Ato nº03/SEMED/2020 (...)

Art.1º Antecipar o recesso escolar para o período de 16/03 a 30/03 em conformidade com o que dispõe o art.2º, do Decreto Municipal 2.485, de 16 de Março de 2020.

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 898 – Quarta - feira, 16 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 119/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença. Tornar público o **ALVARÁ DE LICENÇA Nº 024/2020** para construção de 10 Unidades residenciais, que tomarão os números **24 – Casas 01 a 10 com acesso pela Rua Araçá**, a serem erigidas sobre o lote de nº 04 da quadra “J”, situado na Avenida Alfredo Guaraná Menezes – Bairro Vila Camarim (Loteamento Vila Camarim), Queimados/RJ, emitido em 15 de setembro de 2020, através do processo nº **4875/2019/10**, em nome da empresa **FREITAS E COUTO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 34.411.833/0001-67.

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo